



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001/2021
FLS. 939
RUB _____
f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0707001/2021

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **29** dias do mês de **setembro** de **2021**, o município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede no Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, inscrito no CNPJ sob o nº **03.157.791/0001-56**, neste ato representado pela Sr.^a Maria Sônia Silva Abreu, Secretária Municipal de Educação nomeada pela Portaria nº **01/2021 GP**, de **04/01/2021**, publicada em **04/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 015, de 2019; do Decreto Municipal nº 028, de 2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2021**, conforme Ata da Sessão Pública;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de VEÍCULOS, de interesse da **Administração Pública**, especificado no item 5 do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão** nº 017/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

CAMILE VIANNA Assinado de forma digital
FREITAS:928915 por CAMILE VIANNA
86549 FREITAS:92891586549
13:43:41 -03'00'



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001/2021
FLS. 960
RUB. h

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fornecedor: MABELÊ COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.457.127/0001-19, sediada na Av. Santos Dumont, Nº 1883, Centro, CEP: 42.702-400, Lauro de Freitas/BA representada pela Sra. Camile Vianna Freitas, portadora da Cédula de Identidade Nº 822091208 SSP/BA e CPF: 928.915.865-49.
Email: contato@mabeleveiculos.com.br / mabele@mabeleveiculos.com.br
Telefone: (71) 2137-8851

ITEM DO T. R.	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$	MARCA
5	Veículo automotor TIPO VAN. Especificação Técnica: Veículo automotor tipo VAN 4x2, para transporte de pessoas com capacidade total mínimo: 11 lugares (10 passageiros + 1 motorista), veículo zero quilometro, Potência Mínima de 110CV, motor diesel turbo 2.2, versão de 143 cv a 3.800 rpm e 33,7 kgfm a 1.200 rpm Câmbio manual de 5 ou 6 marchas à frente e 1 à ré; Direção Hidráulica; O propulsor conta com injeção Common Rail, reversão catalítica seletiva com Arla 32, intercooler, entre outros. Ar condicionado completo do veículo na cabine e salão de passageiros, com comando digital; Som com CD,MP3 e BLUETOOTH.	UND	1	234.000,00	234.000,00	MERCEDES-BENS SPRINTER 416 CDI (MABELE)
	VALOR TOTAL				234.000,00	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.2. ÓRGÃO GERENCIADOR:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0226 – Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 361– Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0024 – Desenvolvimento da Rede de Ensino

PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção das Atividades da Secretaria

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 0100000000 – Recursos Ordinários

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001/2021
FLS. 901
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 361– Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0025 – Transporte Escolar
PROJETO/ATIVIDADE: 1.011 – Aquisição de veículos para o Transporte Escolar
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE: 0100000000 – Recursos Ordinários
FONTE:0122000055- Trans. De Conv. Estado Vinc. à Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0222 – Secretaria Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 122– Administração Geral
PROGRAMA: 0093 – Administração Setorial
PROJETO/ATIVIDADE: 2.010 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE: 0100000000 – Recursos Ordinários

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10- Saúde
SUBFUNÇÃO: 302– Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0009– Programa de Ações e Serviços de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 1.007 – Aquisição de Ambulâncias e/ou veículos para Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE: 0102000000 - Receitas de Impostos e trans. Vinc. Saúde
FONTE: 0123000055-Trans. De Conv. Estados Vinc. à Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0230 – Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Pesca
FUNÇÃO: 20- Agricultura
SUBFUNÇÃO: 122– Administração Geral
PROGRAMA: 0097– Administração Setorial
PROJETO/ATIVIDADE: 2.056 – Manutenção das Atividades da Secretaria
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE: 0100000000 – Recursos Ordinários

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0221 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
FUNÇÃO: 26- Transporte
SUBFUNÇÃO: 782– Administração Geral
PROGRAMA: 0050– Modernização e conservação de Bens Móveis
PROJETO/ATIVIDADE: 1.029 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos em Geral
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE: 0100000000 – Recursos Ordinários
FONTE: 0190000024 - Operações de Crédito Internas Outros

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001/2021 962
FLS. _____
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FONTE: 0123000055-Trans. De Conv. Estados Vinc. à Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0214 – Secretaria Municipal de Segurança

FUNÇÃO: 06- Segurança Pública

SUBFUNÇÃO: 181– Policiamento

PROGRAMA: 0105– Segurança Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 2.186 – Manutenção da Secretaria de Segurança

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 0100000000 – Recursos Ordinários

4. CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

ITEM DO T. R.	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$	MARCA
5	Veículo automotor TIPO VAN. Especificação Técnica: Veículo automotor tipo VAN 4x2, para transporte de pessoas com capacidade total mínimo: 11 lugares (10 passageiros + 1 motorista), veículo zero quilometro, Potência Mínima de 110CV, motor diesel turbo 2.2, versão de 143 cv a 3.800 rpm e 33,7 kgfm a 1.200 rpm Câmbio manual de 5 ou 6 marchas à frente e 1 à ré; Direção Hidráulica; O propulsor conta com injeção Common Rail, reversão catalítica seletiva com Arla 32, intercooler, entre outros. Ar condicionado completo do veículo na cabine e salão de passageiros, com comando digital; Som com CD,MP3 e BLUETOOTH.	UND	1	234.000,00	234.000,00	MERCEDES-BENS SPRINTER 416 CDI (MABELE)
	VALOR TOTAL				234.000,00	

4.2. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

4.3. São competência do órgão participante:

- Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

CAMILE VIANNA
FREITAS:928915
86549
Assinado de forma digital
por CAMILE VIANNA
FREITAS:92891586549
Data: 2021.09.29
13:44:26 -03'00'



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001/2021
FLS. 963
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.1. A adesão à ata por órgãos não participantes seguirá o seguinte procedimento.

5.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no decreto municipal e na Lei nº 8.666, de 1993.

5.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

5.4.1. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

5.4.2. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

5.4.3. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

5.4.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001/2021
FLS. 964
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001/2021 965
FLS. _____
RUB _____ F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial nº 017/2021, do município de Trizidela do Vale, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)
P G AGUIAR VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.967.465/0001-72, sediada na Rodovia BR 316, Nº 1996, Bairro Vila Olímpica, CEP: 65.300-970, Santa Inês/MA representada pelo Sr. Paulo Gutemberg Aguiar Vieira, portador da Cédula de Identidade Nº 0302147420055 SSP/MA e CPF: 043.178.463-90. E-mail: emporioempreendimento@gmail.com / Telefone: (98) 98488-8498				

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 28, de 2019, do Decreto Municipal nº 015, de 2019, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Trizidela do Vale (MA), 29 de setembro de 2021.

Maria Sônia Silva Abreu
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº 01/2021-GP
Representante do Órgão

CAMILE VIANNA
FREITAS:928915
86549

Assinado de forma digital
por CAMILE VIANNA
FREITAS:92891586549
Dados: 2021.09.29
13:45:08 -03'00'

MABELÊ COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ sob nº 35.457.127/0001-19
Camile Vianna Freitas
CPF: 928.915.865-49.
Representante da Empresa



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0707001/2021

FLS. 966

RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 29 de setembro de 2021.

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: 013.801.323-39

Setor de Publicação



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001/2021 967
FLS. _____
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0707001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0707001/2021. Município de Trizidela do Vale - MA/ Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob nº 03.157.791/0001-56 e a **Empresa:** MABELÊ COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.457.127/0001-19. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de veículos de interesse da Administração Municipal do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 017/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Federal nº 10.520/2002. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora Maria Sônia Silva Abreu; como Gerenciadora a empresa: MABELÊ COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.457.127/0001-19, sediada na Av. Santos Dumont, Nº 1883, Centro, CEP: 42.702-400, Lauro de Freitas/BA representada pela Sra. Camile Vianna Freitas, portadora da Cédula de Identidade Nº 822091208 SSP/BA e CPF: 928.915.865-49. 1º **Colocada no item:** 5. Valor total de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), como detentora do Registro de Preços.



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0707001/2021

FLS.

RUB

968

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DESPACHO ENCAMINHANDO ARQUIVOS EM MÍDIA PARA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

DA:


Secretaria Municipal de Educação

PARA:

Setor de Tecnologia da Informação

ASSUNTO:

Encaminho a mídia contendo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2021, para as providências cabíveis.


Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria Municipal de Educação



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001/2021

FLS. 969

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**CERTIDÃO DE AFIXIÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021**

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 29 de setembro de 2021.

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: 013.801.323-39

Setor de Publicação



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001/2021
FLS. 970
RUB.

TERCEIROS

Ano 8 - Edição N° 1060 de 29 de Setembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL : 058/2021

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL : 059/2021

EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0707001/2021
FLS. 971
RUB. f

TERCEIROS

Ano 8 - Edição N° 1060 de 29 de Setembro de 2021

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DA ATA
DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO PRESENCIAL - EXTRATO DA ATA DE
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO
PRESENCIAL : 058/2021**

**EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS N° 058/2021**

DO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0707001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0707001/2021.

Município de Trizidela do Vale - MA/ Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob n° 03.157.791/0001-56 e a Empresa: P G AGUIAR VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 27.967.465/0001-72. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de veículos de interesse da Administração Municipal do município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação.

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 017/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Federal n° 10.520/2002. **DATA**

DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora Maria Sônia Silva Abreu; como Gerenciadora a empresa: P G AGUIAR VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 27.967.465/0001-72, sediada na Rodovia BR 316, N° 1996, Bairro Vila Olímpica, CEP: 65.300-970, Santa Inês/MA representada pelo Sr. Paulo Gutemberg Aguiar Vieira, portador da Cédula de Identidade N° 0302147420055 SSP/MA e CPF: 043.178.463-90. 1° **Colocada nos itens:** 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12. Valor total de R\$ 4.112.160,00 (quatro milhões cento e doze mil cento e sessenta reais), como detentora do Registro de Preços.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DA ATA
DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO PRESENCIAL - EXTRATO DA ATA DE
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO
PRESENCIAL : 059/2021**

**EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS N° 059/2021**

DO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0707001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0707001/2021.

Município de Trizidela do Vale - MA/ Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob n° 03.157.791/0001-56 e a

Empresa: MABELÊ COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 35.457.127/0001-19. **OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição

de veículos de interesse da Administração Municipal do

município de Trizidela do Vale (MA). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n° 017/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Federal n° 10.520/2002. **DATA DA ASSINATURA** 29 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Trizidela do Vale - MA / Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora Maria Sônia Silva Abreu; como Gerenciadora a empresa: MABELÊ COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 35.457.127/0001-19, sediada na Av. Santos Dumont, N° 1883, Centro, CEP: 42.702-400, Lauro de Freitas/BA representada pela Sra. Camile Vianna Freitas, portadora da Cédula de Identidade N° 822091208 SSP/BA e CPF: 928.915.865-49. 1° **Colocada no item:** 5. Valor total de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), como detentora do Registro de Preços.

